

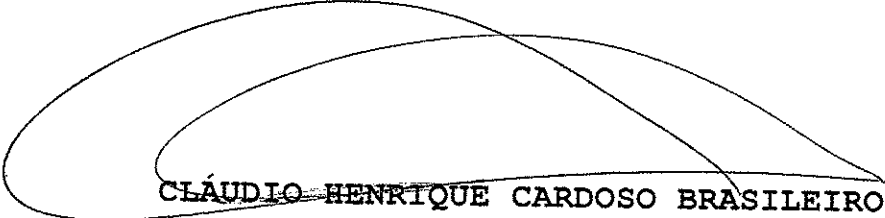
JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PERDIZES - MG

EDITAL DE CORREIÇÃO

O MM. Juiz de Direito da
Comarca de Perdizes,
Estado de Minas Gerais, na
qualidade de Diretor do
Foro da Comarca de
Perdizes, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER por este EDITAL que, nos termos da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 e em conformidade com os artigos 27 a 37 do Provimento nº 161/2006, da Corregedoria- Geral de Justiça deste Estado de Minas Gerais, foi designado o dia **28 de janeiro de 2019, às 09h00**, no salão do Tribunal do Júri do Fórum Desembargador José Costa Loures, desta Comarca, para a Audiência Pública de Instalação da Correição Ordinária Geral, ocasião em que poderão ser apresentadas denúncias, reclamações ou sugestões.

Perdizes, 09 de janeiro de 2019.



~~CLÁUDIO HENRIQUE CARDOSO BRASILEIRO~~

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N° 03/2019

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Perdizes, Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 30, II, artigo 31, artigo 65, XI e § 3º, da Lei Complementar n° 59, de 2001, e artigo 27, § 1º, do Provimento 161/2006 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Determinar a abertura da correição ordinária geral sobre os serviços do foro judicial, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e da Cadeia Pública da Comarca, para verificar-lhes a regularidade e para conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões, ficando designada a data de 28 de janeiro de 2019, às 09h00 no salão do Júri do Fórum Desembargador José Costa Loures para a audiência de instalação dos trabalhos.

Determinar a expedição do edital na forma do disposto no artigo 28, do Provimento 161/2006 e ainda a comunicação formal convidando para participar da audiência pública de instalação da correição geral o Representante do Ministério Público, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, os representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo municipais, notários e registradores.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Perdizes, 09 de janeiro de 2019.



~~Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro~~

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N° 04/2019

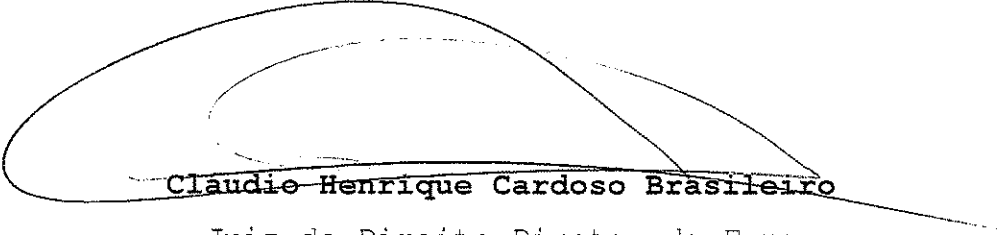
O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Perdizes, Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 30, II, artigo 31, artigo 65, XI e § 3º, da Lei Complementar n° 59, de 2001, e artigos 27, § 1º, do Provimento 161/2006 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Designar as servidoras Kelly Adriane Flausino Dias Cunha e Maria Emília Alves Fraga para atuarem como auxiliares nos trabalhos da Correição Ordinária Geral da comarca de Perdizes no ano de 2019, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Perdizes, 09 de janeiro de 2019.



~~Claudio Henrique Cardoso Brasileiro~~

Juiz de Direito Diretor do Foro